

RESOLUÇÃO Nº 374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica reajustado em 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), a remuneração anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2016, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2016.

Timóteo, 15 de dezembro de 2016

Moacir de Castro

Presidente

Adriano Alvarenga

1º Secretário